

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2799 – Quarta-feira, 14 de Junho de 2006

HPS comemora Dia do Doador de Sangue

Em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), o Hospital de Pronto Socorro (HPS) homenageia hoje, às 9h30, os doadores na sede da Ferramentas Gerais (Avenida Voluntários da Pátria, 3333). A empresa é pioneira no incentivo à doação de sangue. A equipe do Banco de Sangue do HPS fará coleta de sangue na sede da empresa. Desde maio de 1983, a empresa incentiva os funcionários à prática contínua da doação de sangue. Nos últimos seis anos, 4662 funcionários da empresa participaram das campanhas. Nesse período, foram doados aproximadamente 2,2 mil litros de sangue. Após a doação, os colaboradores têm direito a um dia de folga no trabalho.

Segundo a coordenadora do Banco de Sangue, o maior desafio é aumentar o número de doadores e transformar os chamados repositores (que doam em nome de amigo ou pa-

rente) em repetidores (que doam por compromisso com a população). O banco possui 12 mil cadastrados e recebe aproximadamente 300 doações ao mês.

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. O sangue é examinado antes de ir para o estoque. Se for detectada alguma doença o doador é comunicado.

Quem quiser ser doador pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h. É necessário apresentar um documento de identidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7999.

Banco de Imagens - PMPA



Banco de Sangue do HPS possui 12 mil cadastrados

Prefeitura economiza com centralização da telefonia

A Rede Digital de Telefonia do município já rende uma economia anual de R\$ 6,3 milhões aos cofres da Capital, correspondente a quase 60% do valor gasto com o serviço antes da implantação do sistema. O levantamento foi realizado no início de junho pela Procempa, que desenvolveu e gerencia a solução. A Prefeitura de Porto Alegre foi a primeira administração municipal a adotar o sistema no Brasil. Atualmente, por dia, passam pela central 45 mil ligações de 5500 ramais.

Por meio da tecnologia, a empresa interligou 29 prédios de 22 órgãos da Prefeitura, permitindo aos servidores realizar ligações entre as secretarias discando apenas o ramal

desejado. O prefixo 3289 é exclusivo do governo municipal. A economia também ocorreu devido à concentração dos serviços em um único PABX, que possui saídas para ligações celulares, DDD, DDI e IP, ou seja, fluxo de voz através da Internet.

O equipamento transforma ligação fixa/celular em celular/celular, resultando em melhores condições de negociação entre Prefeitura e operadoras. “Quando um funcionário disca de um telefone fixo para um celular, o equipamento encaminha a ligação para um grupo de celulares, que realiza a conexão a baixo custo”, explica o diretor-presidente da Procempa.

Hoje na Prefeitura

EPTC - A Rua Cel. Bordini ficará bloqueada a partir das 9h (por tempo indeterminado), entre as ruas 24 de Outubro e Marquês do Pombal, em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Veículos que circulam pela Cel. Bordini podem utilizar a seguinte rota alternativa: 24 de Outubro, Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Cristóvão Colombo.

EDUCAÇÃO - A partir das 12h45, na Biblioteca da Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar), ocorre a palestra “Raça e Saúde - O Corpo de um Mito do Futebol”, ministrada pelo mestre em educação e professor de Educação Física, Hamilton Toldo. Após, será exibido o filme “Garrincha: Alegria do Povo”.

CULTURA - A atriz Heloísa Bertoli, do grupo Seele Tanz, coordena a Oficina de Dança Contemporânea, às 14h, na sala 504 da Usina do Gasômetro. O trabalho, que seguirá até o final de junho, faz parte da programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela SMC. A oficina irá trabalhar as expressões corporais, aliadas ao fator tempo, espaço e constância ou não de movimentos. O público alvo da atividade são bailarinos amadores e profissionais, maiores de 14 anos. O valor da oficina é de R\$ 100 ao mês.

Ciclo de leituras dramáticas das principais obras de Henrik Ibsen prossegue hoje, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). A leitura desta semana será A Dama do Mar, com direção de Luciana Eboli. Todas as leituras têm apresentação da professora e atriz Graça Nunes. A entrada é franca. A atividade ocorre sempre às terças-feiras. Em função do jogo do Brasil na Copa do Mundo, excepcionalmente nesta semana a atividade foi transferida.

A Companhia Terpsí Teatro de Dança apresenta às 17h30, na sala 209 da Usina do Gasômetro, o “Projeto Cine do Movimento”, com entrada franca. A atração, que seguirá até o mês de novembro, faz parte da programação do projeto Usina das Artes. Serão apresentados dois vídeos de Pablo Picasso “O Trem Azul” e o “Chapéu de Três Pontas”, que foram criados em colaboração com Sergei Diaghilev. Contato: (51)3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

A diretora e coreógrafa Carlota Albuquerque, da Cia. Terpsí, coordena hoje, às 16h, na sala 209 da Usina do Gasômetro, uma Aula de Iniciação à Dança Moderna para adultos acima de 45 anos, no valor de R\$ 30. O trabalho, que seguirá até o final de julho, faz parte da programação do projeto Usina das Artes. A oficina vai ensinar técnicas de dança moderna e alongamentos, com o intuito de promover o auto conhecimento corporal, habilidades e limites, além de trabalhar com as emoções e a criatividade. Público-alvo: adultos acima de 45 anos. Contato: (51)3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

EXPOSIÇÃO (9h às 18h) - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

(9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

GALERIA DE ARTE (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cli@smc.prefpoa.com.br.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.198, de 5 de junho de 2006.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.166.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações Orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 750.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 750.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 2.400.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 340.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4590.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR
CONTRATO R\$ 1.081.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 976.500,00

DECRETOS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 3.166.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Ióvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.200, de 7 de junho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.216.337,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.016,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.016,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 712.000,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 712.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.240,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.240,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DE VIAS URBANAS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.496.081,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.496.081,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.216.337,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.202, de 9 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2063 e 2079, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 1, da quadra 1, da Vila Ingá, sob nº 2063, distante 85m00 de extensão da esquina com a Trav. 1, com área de 53,74 m², como consta na Matrícula n.º 12231, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 15m35 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 2m22 de extensão e limita-se com o lote 2, de Franciosi e Cia. Ltda.; a sudoeste, nos fundos, mede 15m33 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 4m83 de extensão e limita-se com imóvel de Franciosi e Cia. Ltda”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079033.03.2

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2079 distante, por sua divisa leste, 73m08 de extensão da esquina da Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 16,13, m², como consta na Matrícula nº 73.486, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 0m91 de extensão e limita-se com imóvel de Getúlio Darci Demarchi; a sudoeste, nos fundos, mede 11m07 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 2m14 de extensão e limita-se com imóvel nº 2063, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de José Rocha da Silva”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079034.03.9”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.203, de 9 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2019 e 2053, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2019, distante 121m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 52,13 m², como consta na Matrícula n.º 73.484, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a nordeste, mede

6m32 de extensão e limita-se com imóvel nº 2053, de Gládis Tereza Soares da Silva; ao sul, nos fundos, mede 13m85 de extensão, partindo da divisa nordeste no sentido da direção noroeste e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudoeste, mede 3m94 de extensão e limita-se com imóvel de Alda Pinto Hendrichs”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079031.03.0.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2053, localizado junto e antes do terreno da casa nº 2063, desta avenida, com área de 77,48 m², como consta na Matrícula nº 1.374, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 20m15 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 4m79 de extensão e limita-se com imóvel nº 2063, de José Rocha da Silva; a sudoeste, nos fundos, mede 14m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 6m26 de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Gabriel Moreira Pinto”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079032.03.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.204, de 9 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1943 e terreno designado pela letra “D”, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1943, com área de 58,30 m², como consta na Matrícula nº 1092, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 7m09 de extensão e limita-se com o arroio Passo das Pedras e imóvel de Enedino Soares de Souza; ao sul, nos fundos, mede 10m47 de extensão por dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa leste, segue no sentido oeste e mede 8m00 de extensão, o segundo, partindo do anterior, segue no sentido sudoeste e mede 2m47 de extensão, ambos limitam-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 8m90 de extensão no alinhamento da Rua Sotero dos Reis”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.03.9.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior designado pela letra “D” do desmembramento, distante 148m00 da esquina da formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 29,29 m², como consta na Matrícula nº 3.583, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão, no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia que forma ângulo de 107º com o alinhamento ímpar da Rua Itiberê de Moura e segue no rumo magnético 55º 40’ SO; a noroeste, mede 3m69 de extensão, partindo do segmento anterior no rumo magnético 17º 20’ SO, formando ângulo interno de 73º com esse e limita-se com o terreno “E” do mesmo desmembramento; ao sul, nos fundos, mede 8m09 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudeste, mede 3m97 de extensão no rumo magnético 17º 20’ NE, e limita-se com o terreno “C” do mesmo desmembramento”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079006.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.205, de 9 de junho de 2006.

Altera a estrutura organizacional da SMA, da SMF e da SMS, a redação dos incisos IV, V e XII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7) da Assessoria Técnica (ASSETEC), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, na Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASSECOM)
01	1.1.1.5	Gestor D	Auditoria em Gestão de Pessoal (AGP) da Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
01	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH

Art. 4º Ficam alteradas as denominações básicas e as classificações de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, dos constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Assistente Técnico	2.1.1.6	01	Gestor C	1.1.1.6
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	01	Coordenador - CC	1.1.2.7
01	Gestor D	1.1.1.5	01	Assistente	2.1.1.5
01	Coordenador	1.1.1.7	01	Assessor Técnico	2.1.1.7

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.6	Gestor C	AGP da SRH
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH
01	1.1.2.7	Coordenador - CC	CESP da SRH
01	2.1.1.5	Assistente	Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP) da CESP, da SRH
01	2.1.1.7	Assessor Técnico	GS

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
01	1.1.1.2	Encarregado	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)
01	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Gerência de Administração Predial (GAP) da CASE
01	1.1.1.3	Responsável pelas Cedências	Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE) da CASE
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	GEPE da CASE
01	1.1.1.2	Encarregado	GEPE da CASE
01	1.1.3.6	Gestor C – CC	Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal (CQVSM)
01	1.1.1.6	Gestor C	Ouvidoria dos Servidores Municipais (OSM) da SRH
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS	OSM da SRH
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	SRH

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas e/ou as classificações de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, dos constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Responsável pelas Cedências	1.1.1.3	01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
01	Gestor C – CC	1.1.3.6	01	Assessor Especialista - CC	2.1.3.6
01	Gestor C	1.1.1.6	01	Assistente Técnico	2.1.1.6
01	Responsável por Atividades I NS	1.1.1.3	01	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	01	Gestor B - CC	1.1.2.7

Art. 8º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSECOM
01	1.1.1.2	Encarregado	Gerência do Diário Oficial (GDO) da CASE
01	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Gerência Técnica (GT) da CQVSM
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP) da CASE
01	1.1.1.2	Encarregado	GAP da CASE
01	2.1.3.6	Assessor Especialista – CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	SRH
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	OSM da SRH
01	1.1.2.7	Gestor B – CC	OSM da SRH

Art. 9º Ficam alterados os inciso IV, V e XII do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico	2.1.1.7
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...		
..	ASSESSORIA JURÍDICA	
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	
.....	Assistente - CC	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
...		
..	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	
.....	Gestor B	1.1.1.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....	Encarregado (2)	1.1.1.2
...		
.....	Gerência de Administração Predial	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Responsável por Atividades (2)	1.1.1.3
.....	Encarregado (4)	1.1.1.2
.....	Gerência de Expediente e Pessoal	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Responsável por Atividades	1.1.1.3
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	Responsável por Serviço (2)	1.1.1.1
.....	Gerência de Orçamento e Patrimônio	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Responsável por Atividades	1.1.1.3
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	Gerência do Diário Oficial	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Responsável por Atividades (2)	1.1.1.3
.....	Encarregado (3)	1.1.1.2
...		
..	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS	
.....	Coordenador - CC	1.1.2.7

.....Responsável por Atividades	1.1.1.3
...	
.. COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Gerência Técnica	
.....Gestor D	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Serviço	1.1.1.1
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...	
.. SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....Supervisor	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5
.....AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
.....COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Assistente - CC	2.1.2.5
...	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
...Secretário Municipal	
.. GABINETE DO SECRETÁRIO	
...	
.....Assistente – CC (3)	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Oficial-de-Gabinete	2.1.1.4
...	
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...Secretário Municipal	
...	
.. ASSESSORIA TÉCNICA	
.....Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
..."	

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006, no que se referem os artigos 1º e 2º; a 02 de maio de 2006, no que se referem os artigos 3º a 5º e a 1º de junho de 2006, no que se referem os artigos 6º a 8º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.208, de 12 de junho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 850.392,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO		
Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		
QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA		
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.407,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.407,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL		
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	57.372,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	27.372,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL		
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	15.226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	107.229,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DO CORPO DE BOMBEIROS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	107.229,00
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.751,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	11.751,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.920,00
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	1.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.844,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	1.844,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.960,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	12.910,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.050,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 34.667,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 102.257,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.320,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.880,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.320,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 809,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 809,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 37.977,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 121.395,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 121.395,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 52.095,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.313,00 Vínculo: 1205 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.095,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.313,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.831,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.916,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.831,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.916,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO
Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.297,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 34.667,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.297,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.878,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.878,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 144.187,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 144.187,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA
MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.192,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.192,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.362,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A
SAÚDE DO TRAB. NO SUS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.362,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A
SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.853,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2408 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 30.853,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE
CULTURAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.470,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 340,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE
CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.666,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA
CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.666,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.746,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA
CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.746,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
RESTITUIÇÕES
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 759,00
Vínculo: 1267 - DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 759,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
RESTITUIÇÕES
3390.92 - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.570,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.570,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 850.392,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.209, de 13 de junho de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E
INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E
INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID
Valor Total do Decreto: R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 30.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 9.6.06 (processo 1.17547.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, do cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 30.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 8.6.06 (processo 1.24734.06.3).

EXONERA, por solicitação, **JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO**, 37114.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 8.6.06 (processo 1.24988.06.5).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES**, 50414.5, professora - educação infantil - 30º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 342 de 24.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 50414.5, e não como constou, através do Ato 414 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 310060, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 8.6.06 (processo 1.23100.06.0).

NOMEIA WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 8.6.06 (processo 1.24734.06.3).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001,

durante o impedimento da titular **ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 226911/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 8.6.06 (processo 1.23440.06.6).

NOMEIA BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação do Livro e Literatura, para responder pelo coordenador, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700004, durante o impedimento do titular **ARNALDO CAMPOS DA CUNHA**, 212808/1, de 8.5 a 6.6.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 8.6.06 (processo 1.24210.06.4).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO**, professora - química - 4º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, professor - matemática - 11º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 341 de 24.5.06, que o nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 415 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDUCI DA ROSA, 221690/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 24.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 6.6.06 (processo 1.22928.06.5).

DISPENSA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 24.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 6.6.06 (processo 1.22928.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JUVENAL BRAGA SOBRINHO**, 4630.0, falecido em 15.12.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 151 de 4.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **THEREZINHA RODRIGUES PAZA**, 3835.6, CPF 11277411875, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 605 de 31.5.06 (processo 1.15822.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, 417.6, falecido em 11.11.88, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 480 de 9.12.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SOELI SILVA DOS SANTOS**, 3635.0, CPF 47990864053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h56min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 179, “caput”, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 5.6.06 (processo 1.42453.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de **ABIO HERVÊ FILHO**, 11486.8, falecido em 1º.6.92, estatutário, economista, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA HERVÊ**, 2614.6, CPF 37580582015, cônjuge, 50%, e **LUIZA DA SILVEIRA HERVÊ**, 2295.4, CPF 43463380030, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 646 de 5.6.06 (processo 1.52041.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.6.06, **ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, 82834, do exercício da função gratificada - secretário do Conselho Deliberativo, 2.3.1.4, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.6.06, **MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA**, 784294, do cargo em comissão, da Divisão Financeira, 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

MODIFICA, o Ato 94 de 8.5.06, que readapta **NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO**, 662360, no cargo de auxiliar de serviços gerais, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem e não como constou, através do Ato 112 de 30.5.06 (processo 5.4583.02.7).

NOMEIA, a contar de 1º.6.06, **ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, 82834, no cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

READAPTA DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 662668, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar

de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Leste, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 23.5.06 (processo 5.3363.04.0).

READAPTA CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Equipe de Zoonozes, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 23.5.06 (processo 5.1798.04.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, LUIZ FELIPE BAGESTIHO ARGIMON, 663764, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de setor de oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, técnica em comunicação social, ES.3.19.NS.A.1, do Gabinete do diretor-geral, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (29), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 26.5.06 (processo 5.1591.06.1).

DESIGNA, a contar de 17.12.06, JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de chefe do setor de serralheria, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

DESIGNA, de 18.3 a 3.4.06, MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 31.5.06 (processo 5.1468.06.5).

DISPENZA, a contar de 1º.3.06, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 633120, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada – Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

DISPENZA, a contar de 1º.3.06, LUIZ FELIPE BAGESTIHO ARGIMON, 663764, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

DISPENZA, a contar de 17.12.05, PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, setor de serralheria, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

DISPENZA, a contar de 17.12.05, JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

MODIFICA o Ato 64 de 19.4.06, que dispensou PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção de transporte, do exercício da função gratificada, quanto ao nome que passa a ser chefe de grupo, 1.3.1.2, e não como cons-tou, através do Ato 86 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, o Ato 66 de 19.4.06, que o designou para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, através do Ato 87 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, nos dias 6, 7 e 8.3.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 97 de 8.6.06.

AUTORIZA o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, nos dias 3, 4 e 5.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 98 de 8.6.06.

AUTORIZA o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, de 11 a 15.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para participar da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 99 de 8.6.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.5.06, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Atendimento, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I,

alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1350 de 30.5.06 (processo 1.23440.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 30.3.06, em relação a WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1407 de 1º.6.06 (processo 1.24734.06.3).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.5.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1349 de 30.5.06 (processo 1.23440.06.6).

CONVOCA WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1408 de 1º.6.06 (processo 1.24734.06.3).

CONVOCA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600, assistente, 310060, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.5 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1411 de 2.6.06 (processo 1.23100.06.0).

CONVOCA ESTER ALLER, 415677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1452 de 2.6.06 (processo 1.26813.06.8).

CONVOCA EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.5 a 5.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1511 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

CONVOCA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.5 a 7.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1512 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

CONVOCA MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1513 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

CONVOCA VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1514 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 1470 de 7.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 19.5 a 2.6.06, através da Portaria 207 de 5.6.06.

DESIGNA CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador; NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, técnico em contabilidade; BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962, assistente administrativa; para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.6.06, tornando sem efeito as demais anteriores, através da Portaria 213 de 6.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 55844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 30.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE SANTOS SEGURA, 226923, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospita-

lar e Ambulatorial, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18510055, substituindo CARLA KLINK VELHO, 230173, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 273 de 22.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 7 a 21.12.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 313 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

CONCEDE a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17 a 31.1.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 314 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

CONCEDE a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administradora, ES.1.01.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5 a 19.12.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 315 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.1.06, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 898 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 301 de 19.5.06 (processo 1.5502.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.1.06, em relação a DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 17351.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 302 de 19.5.06 (processo 1.6591.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 303 de 19.5.06 (processo 1.8211.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.06, em relação a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 507 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 304 de 19.5.06 (processo 1.152511.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.05, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 888 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 305 de 22.5.06 (processo 1.20886.06.3).

FAZ CESSAR, de 7.3 a 5.6.06, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 21464.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.06, da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 306 de 22.5.06 (processo 1.20888.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.06, em relação a MARTA SOUZA FRANTZ, 45898.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 307 de 22.5.06 (processo 1.20891.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a TANIA DORONIN, 7091.1, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840 de 4.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 308 de 22.5.06 (processo 1.20892.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 752 de 16.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 309 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a LUCIO FERREIRA LINCK, 8458.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1195 de 3.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 310 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 19665.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 368 de 31.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 311 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 197 de 26.4.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 312 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Pessoal, 2113.0002, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 95 de 17.5.06

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 191714, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1117-0004, 18.701.001, substituindo NISE MA-

RIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, através da Portaria 97 de 25.5.06.

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Pessoal, 2113.0002, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.5 a 2.6.06, através da Portaria 98 de 17.5.06.

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, 11150005, 18501011, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.5 a 2.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 17.5.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 770 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, os efeitos da Portaria 222 de 30.12.88, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 768 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 941 de 9.9.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 771 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.6 a 31.12.06, LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

CONCEDE, a contar de 1º.5.06, a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado SO/DDF, Aterro de Inertes, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 736 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a ROSANE BEATRIZ CARVALHO, 632615, operária especializada, OB.3.03.02.C.7, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 740 de 30.5.06 (processo 5.1060.06.6).

CONVOCA, a contar de 19.5.06, SERGIO COUTO ULGUIM, 630667, motorista, OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 26.5.06 (processo 5.1580.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.5.06, com limite de 70 horas mensais, CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 738 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 726 de 29.5.06 (processo 5.2782.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a GILMAR DROSE PEREIRA, 659323, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 302 de 27.4.00, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 729 de 30.5.06 (processo 5.1062.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 735 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 737 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSANE BEATRIZ CARVALHO,

632615, operária especializada, OB.3.03.02.C.7, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 598 de 18.11.98, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 739 de 30.5.06 (processo 5.1060.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 191 de 22.7.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 757 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 509 de 1º.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 758 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 511 de 1º.8.00, que concedeu adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), através da Portaria 759 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 954 de 29.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 762 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 953 de 29.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lança-

mento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 763 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 955 de 29.7.05, que o convocou para prestar regime dedicação exclusiva, através da Portaria 764 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4690.06.0 - Indefere a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, de 14.12.01 a 30.4.04, apresentada por GILBERTO SOARES PEREIRA, 8561.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.6456.06.5 - Indefere, em 8.6.06, a solicitação de ressarcimento dos descontos incidentes sobre a gratificação natalina, apresentada por MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 17029.2, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.22751.06.8 - Concede, em 7.6.06, a NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, 14058.5/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26918.06.4 - Concede, em 6.6.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMOV

137793 - PAULO DE TARSO DOS S. ANDRADE
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 7.8.82 a 6.8.87.

SMED

236217 - MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 18.4.89 a 17.4.97.

307200- TRAUDE SCHRORDER KREBS

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 3.6.93 a 2.6.98.

179258 - IOLANDA DA SILVA SASSO

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 29.5.91 a 28.5.96;
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 29.5.86 a 28.5.91.

192792 - MARILIA DUVELIUS WAPLER

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.3.87 a 23.3.92;
75 dias = 5 meses referente ao quinquênio de 29.3.92 a 28.3.97.

76860 - ANA MARIA PAULO BUENO

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 9.3.91 a 4.3.96.

87509 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO ROSCA

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 18.5.92 a 17.5.97.

87455 - SANDRA REGINA BOTTINI

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 14.5.82 a 13.5.87;
45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 14.5.92 a 13.5.97.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1476.06.8 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 29.9.19, referente a JAIR MIGUEL MACHADO, 74279.2, operário especializado, da Divisão de Tratamento, OB.2.05.02.C.7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1533.06.1 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 4.3.25, referente a GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP.2.07.07.D.9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1557.06.8 - Defere a solicitação do abono de permanência, de 31.12.03 até 21.5.06, referente a EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, contador, da Divisão Financeira,

ES.2.09.NS.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1665.06.5 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 23.9.20, referente a ALTAMIRO RANGEL, 73561.1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1702.06.8 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 14.7.20, referente a OSCAR MOREIRA SANT ANNA, 13458.5, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA.2.04.06.D.11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1960.06.7 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 9.6.21, referente a MARIA LUIZA LOPES, 70412.2, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, AA.2.04.06.B.5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1961.06.3 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 22.12.20, referente a JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 73651.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1970.06.2 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 1º.5.16, referente a HORACILDO DE JESUS, 73671.8, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, OP.2.05.05.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.16842.06.5 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 23.10.17, referente a VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, 74104.0, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Arrecadação, AC.2.03.02.D.8, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2289.06.7 - Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a ALDORINDO BELMONTE, 74055.2, contínuo, dos Serviços Gerais, AC.2.02.03.D.11, por não ter atingido tempo mínimo necessário para implementação, de acordo com a legislação em vigor.

Processo 3.2296.06.3 - Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a ELCIO ADÃO VARGAS, 73666.4, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, AC.2.01.04.D.11, por não ter atingido tempo mínimo necessário para implementação, de acordo com a legislação em vigor.

Processo 1.23986.06.9 - Concede, a contar de 21.5.06, a EGON GUNTHER LECKE, 12401, contador, ES.2.09.NS.D.10, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2066.02.5 - Concede, a contar de 20.11.04, a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Norte, o 6º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.3653.05.6 - Concede, a contar de 13.7.04, a IARA DA SILVA PINTO, 644976, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, abono permanência, com base no § 19º do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.451.06.1 - Concede, a contar de 4.4.06, a ANDRÉ RONALDO GUITES COSTA, 666169, motorista, OP.3.14.04.D.13, da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1149.06.7 - Concede, a contar de 31.12.03, a LUZIA MACHADO BENITES, 650848, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1199.06.4 - Concede, a contar de 31.12.03, a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2066.02.5 - Torna sem efeito, em relação a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 4.6.02, que lhe concedeu o 5º avanço trienal, por duplicidade de registro.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 003.080244.06.8

OBJETO: Aquisição de mini estação de tratamento de água.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 28 de junho de 2006.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 28 de junho de 2006.
INÍCIO da disputa: 9h do dia 29 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/06 PROCESSO 003.080243.06.1

OBJETO: Aquisição de rotâmetros e ejetores.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 28 de junho de 2006.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 28 de junho de 2006.
INÍCIO da disputa: 10h do dia 29 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
co dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 003.080247.06.7

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas e hidrantes em ferro dúctil.

DATA de abertura: 3 de julho de 2006, às 15h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080215.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Recuperação dos taludes da ETE Lami".

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora MCL Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., Letech Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia **23 de junho de 2006, às 10h**, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080193.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080193.06.4, a compra de kit manutenção para bomba Wallace & Tiernan, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 973,50 pela empresa Planalto Hidrotecnologia Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

VALDIR FLORES
Superintendente de Operações.



JULGAMENTOS DE HABILITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público os resultados das fases de habilitações das Tomadas de Preços abaixo, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 1 / PROCESSO 001.003452.06.9

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (PV E), lado oposto, no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contesa Engenharia Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Archel

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Engenharia e Incorporadora Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** as empresas Construtora Elevação Ltda. e Conster Construções Ltda. por não atenderem ao item 5.4, "f" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 2 / PROCESSO 001.003451.06.2

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em pead na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contesa Engenharia Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Archel Engenharia e Incorporadora Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** a empresa Construtora Elevação Ltda., por não ter apresentado o atestado solicitado no item 5.4. letra "f" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 3/PROCESSO 001.020978.05.7

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Pontual Engenharia Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** as empresas MGL Engenharia Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Letech Engenharia Ltda. por não atenderem ao que é exigido no item 5.4, letra "f" do Edital.

As Atas dos Julgamentos das Fases de Habilitações acima encontram-se afixadas no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CARTA - CONTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 002.081034.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADO: Paulo Ricardo Flores

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato para "Elaboração de Projeto Elétrico nas Dependências da E.I Dom Luiz de Nadal –

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Local: Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister s/nº - Restinga", Conforme artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com 8.1, da Carta – Contrato.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081033.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Cotratr Eletromecânica Ltda

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas da E.M.E.F. Villa Lobos – Local: Rua Santos Dias da Silva, s/nº - Vila Mapa – Porto Alegre

VALOR: R\$ 74.605,15

PRAZO: 120 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.A



LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 69/06 PROCESSO 001.010249.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 119/06 - PROCESSO 001.021309.06.0, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, MADEIRAS, FERROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 3 de julho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 133/06 - PROCESSO 001.027084.06.0, para aquisição de TINTAS E SOLVENTES. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 3 de julho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 132/06 - PROCESSO 001.027083.06.3, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 6 de julho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 135/06 - PROCESSO 001.027086.06.2, para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 7 de julho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 128/06 - PROCESSO 001.022860.06.1, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 10 de julho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 134/06 - PROCESSO 001.027085.06.6, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 10 de julho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 130/06 - PROCESSO 001.027081.06.0, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 11 de julho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 131/06 - PROCESSO 001.027082.06.7, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS E TAPETES. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 11 de julho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 106/06 PROCESSO 001.017211.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BETEL MONITORAMENTO LTDA. ITEM: 7.
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. ITENS: 1, 5, 21.
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 2.
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. ITENS: 4, 13.
MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 9, 16, 17.
MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 3.
QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGN. LTDA. ITENS: 6, 20.
SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 14, 22.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 15, 18, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 110/06 PROCESSO 001.020823.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. SUPRIMENTOS DE

INFORM. LTDA. ITENS: 6, 7, 15, 16, 24, 43, 44, 45, 46.
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 13, 18, 31, 34, 38, 48, 49, 51, 52.
BRASIL INK JET IND. E COM. SUPRIMENTOS P/INF. LTDA. ITENS: 28, 30, 32, 39, 40, 41, 42, 47.
CENTAURUS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ITEM: 20.
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 14, 17, 21, 23, 25, 33, 37, 50, 53, 54.
MF MACHADO SOARES. ITENS: 9, 22, 29.
RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. ITENS: 19, 26.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 35, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 47/06 PROCESSO 001.024274.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 PROCESSO 001.005312.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos Homeopáticos
ITENS 3 AO 9 E 54: Galia & Cia. Ltda.
Os demais itens da licitação não tiveram vencedores.
TOTAL da compra: R\$ 5.310,00
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de junho 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024275.06.9
OBJETO: Curso de Atendimento ao Público
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Fernanda Barbosa Barreto
PRAZO: 12 a 27 de junho de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 2.844,80

PROCESSO 001.024276.06.5
OBJETO: Curso de Atendimento ao Público
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Cláudia Cecília Zendron
PRAZO: 12 a 27 de junho de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 2.438,40

PROCESSO 001.024280.06.2
OBJETO: Programa de Desenvolvimento de Estágios – Oficina de Desenvolvimento de Carreira.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Lisiane Rodrigues Vieira
PRAZO: 19 de junho de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$812,80

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.015114.06.6
ASSUNTO: Contrato de Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Companhia Jornalística J. C. Jarros.
OBJETO: Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração /GAB Unidade Orçamentária 1200-2355-339039010000-1
VALOR: R\$ 396,00.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024279.06.4
OBJETO: Curso de Capacitação dos Trabalhadores do Serviço de Atendimento e Informações - 156
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Fernanda Barbosa Barreto
PRAZO: 27 de junho a 1º de julho de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 2.500,00

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

PROCESSO 001.024735.06.0

OBJETO: Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Antonio Celso Mendes Weber.
PRAZO: 18 e 19 de março de 2006; 24 a 26 de abril de 2006; 4 e 22 a 24 de maio de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

PROCESSO 001.015147.06.1
OBJETO: Palestra "Relações Interpessoais no Trabalho"
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Mario Antonio Taddei
PRAZO: 4 de abril de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 540,00

PROCESSO 001.024277.06.1
OBJETO: Curso de Atendimento ao Público
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Patrícia Gomes Kirst
PRAZO: 12 a 27 de junho de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 2.438,40

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



PREGÃO FÍSICO 13/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital de licitação indicado acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010092.06.4

OBJETO: Aquisição de 4.700 litros de leite UHT

ABERTURA dos Envelopes: 28 de junho de 2006, às 10h.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 11/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
na público o resultado abaixo:

LICITAÇÃO: Pregão 11/06

PROCESSO : 007.010077.06.5

OBJETO: Aquisição de materiais de alojamento para Defesa Civil.

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

B.L. ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 92.328.012/0001-68 Item: 1.

VALOR total: R\$ 2.070,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Itens: 2 e 4.

VALOR total: R\$ 4.680,00

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. CNPJ: 74.178.807/0001-55 Item: 3

VALOR total: R\$ 13.320,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.070,00

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 14/06

PROCESSO 007.010082.6.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 14/06, referente a Aquisição de Artigos de Vestuário.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório: M&M Confeções Ltda., B.L. Rocha Comercial Ltda., Elaine de Assis Cardoso, Nicole Modas Ltda., Meza comercial Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 20 de junho de 2006, às 10h

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Senac- RS

OBJETO: Retifica o prazo de vigência da publicação da súmula para que conste o prazo da vigência de 25 de janeiro de 2006 até 30 de maio de 2006, Fica prorrogado a vigência do contrato até 4 de setembro de 2006, processo 001.056129.05.0

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Tele Taxi Cidade Ltda.

OBJETO: Para contratação de serviço de tele-táxi, vinte quatro

horas por dia, sete dias por semana, através de rádio comunicação, para atendimento dentro do perímetro de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302-2072-33903973010000

MODALIDADE : Tomada de Preço 1/06, referente ao Processo 001.002.021.06.4

VALOR: R\$ 7.200,00 anual estimado.

Porto Alegre, 1 de junho de 2006

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 4 de abril de 2006, referente ao Processo 001.059.997.03.6

Porto Alegre, 8 de junho de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇO 11/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de sensores	
Ordem de compra 1778	Fornecedor ACTUM ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
	Valor – R\$ 6.636,02

Porto Alegre, 13 de Junho de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 240A/05

MODALIDADE: Convite 92/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de conserto de radiadores.

VIGÊNCIA: a partir de 12 de junho de 2006.

O presente aditamento deve-se à inclusão do serviço de substituição de caixa do radiador Scania.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.004927.04.4

Notificados: JORGE DOS SANTOS RAMIRES e ARLETE AVILA RAMIRES

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Avenida Capivari, nº 1353, sobrado 11, Condomínio Antares

Código: 022974-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 25.05.06: R\$ 43.902,99

SALDO CORRIGIDO: R\$ 739,93

VALOR DO ATRASO: R\$ 43.255,53

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.014928.4.06..0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cotraseg – Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviço para Condomínio Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e portaria para o PROJOVEM, a serem prestados na sede do Instituto Leonardo Murialdo, sito Vidal de Negreiros, 583, nesta Capital.

VALOR: 7.100,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039770100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.013054.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cotraseg – Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviço para Condomínio Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de auxiliares de cozinha para o PROJOVEM, na sede da Escola Mun. João Goulart e na Escola Mun. Antonio Giudice.

VALOR: 5.976,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039781200

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.011080.05.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Imaculado Coração de Maria CGC: 92.858.000/0148-71

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Imaculado Coração de Maria

PRAZO: 1 de abril de 2006 a 21 de dezembro de 2006

VALOR: R\$ 10.880,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039100000-20
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Curso de capacitação profissional forma jovens da Cavalhada

Hoje, a partir das 14h, a Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) entrega os certificados de conclusão nos cursos de capacitação profissional, realizados de 20 de março a 15 de maio no Bairro Cavalhada.

O evento, que contará com a presença do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Kevin Krieger, será realizado na Escola Municipal Neuza Brizola (Rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Loteamento Cavalhada). Serão formados 29 jovens nos cursos de Instalador Elétrico (14), Pintor Predial (8) e Customização - reformas e ajustes de roupas (7).

Além do Loteamento Cavalhada, bairros de outras sete

regiões foram contemplados com os cursos (Loteamento Chapéu do Sol, Lupicínio Rodrigues, Restinga, Timbaúva, Vila Asa Branca, Vila Conceição e Vila Tronco).

Os cursos são ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e integram o Programa Cidadania e Paz, da SMDHSU, cujo objetivo é qualificar os jovens desempregados (de 18 a 24 anos) para o mercado de trabalho. Podem participar aqueles que têm o ensino fundamental incompleto (mínimo quatro anos de estudo) e renda familiar até três salários mínimos. O curso de Customização é oferecido para alunos a partir de 14 anos. A temática dos cursos foi desenvolvida a partir da demanda das próprias comunidades.

Prefeito recebe obras permanentes da 5ª Bienal do Mercosul

Edison Vara / Divulgação

O Prefeito recebe hoje as obras permanentes da 5ª Bienal do Mercosul. São trabalhos de Carmela Gross, Mauro Fuke, José Resende e Waltércio Caldas, dispostos ao longo da orla do Guaíba. Na ocasião, serão também lançados os sete catálogos que compõem o projeto editorial da mostra. O evento será às 11h30, na Sala Multiuso do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028).

Segundo o curador geral da 5ª Bienal do Mercosul, Paulo Sérgio Duarte, as intervenções foram pensadas como obras de arte para serem usadas pelo público; para que passem sobre elas, olhem a paisagem a partir delas, ou simplesmente descansem sobre elas. Segundo Duarte, essas obras que ficam são também a razão de ser de uma permanência, de deixar para a cidade algo depois que a mostra acaba. “Como país jovem, temos que fazer esse trabalho de desenhar a cidade a partir, também, das obras de arte de nosso tempo.”

As obras

Espelho Rápido, de Waltércio Caldas, é composta por uma plataforma de granito que sustenta tubos de aço e quatro maticões de granito. Segundo o próprio artista, Espelho Rápido, é “intimista”, evitando falar ao público, privilegiando o indivíduo. “É um lugar integrado ao ambiente, no qual o olhar e o movimento são fundamentais”.

A obra de Carmela Gross, Cascata, consiste em 16 degraus de concreto com 23 metros de largura e tem como intenção ligar a calçada com a beira do Guaíba, permitindo a interação da população. “Minha idéia não é fazer uma escultura no sentido tra-



Olhos Atentos, obra de José Resende

dicionário, distante, mas sim um equipamento urbano a ser utilizado pelas pessoas, que podem andar e sentar sobre ele”.

Já a obra de Mauro Fuke é formada por 648 blocos de concreto com placa de granito no topo, formando três ilhas como pequenos morros. Para a criação da obra, foi utilizado um programa de computador de geração de terrenos. O artista explica que a intenção era estabelecer um diálogo com a paisagem e trabalhar a idéia da intervenção humana.

Olhos Atentos, obra de José Resende, é uma obra composta por duas vigas de aço, que se estendem acima do Guaíba, formando uma passarela. Convidado para desenvolver uma obra contemporânea com características de um equipamento urbano, o artista criou uma estrutura suspensa com a qual as pessoas podem interagir, caminhando sobre ela.

Sala P. F. Gastal exhibe clássicos de Griffith

Divulgação - PMPA



Intolerance foi produzido em 1916

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) coloca em cartaz a partir desta quarta-feira, às 15h30, uma mostra dedicada ao pioneiro do cinema americano, D. W. Griffith (1875-1948), reunindo quatro filmes representativos daquele que foi o principal responsável pelo estabelecimento da linguagem narrativa clássica no cinema. A mostra marca a passagem do 90º aniversário do título mais célebre de Griffith, Intolerância, realizado em 1916 e um dos filmes a serem exibidos no programa.

Também serão apresentados Lírio Partido (1919), Órfãs da Tempestade (1921) e América (1924). Trata-se de uma oportunidade rara de conhecer o trabalho de um cineasta que é considerado, ao lado do russo Serguei Eisenstein, o verdadeiro inventor da narrativa cinematográfica. Os filmes serão exibidos em DVD. Excepcionalmente, a programação desta semana começa hoje.

Hoje (15h30 – Intolerância; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – América); **amanhã** (15h30 – América; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade); **sexta-feira** (15h30 – Intolerância; 18h30 – Órfãs da Tempestade; 21h00 – Projeto Raros); **sábado** (15h30 – América; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade); **domingo** (15h30 – Intolerância; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade).

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório da CPI da Biometria terá transmissão ao vivo

A TV Câmara, canal 16 da NET, transmitirá ao vivo nesta quarta-feira (14/6), a partir das 10 horas, reunião da CPI da Biometria, a ser realizada no Plenário Otávio Rocha, na Câmara Municipal. Na oportunidade será lido o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela comissão. Criada com o objetivo de levantar dados e apontar soluções para o problema do grande número de licenças médicas entre o funcionalismo municipal, a CPI está encerrando suas atividades dentro dos prazos previstos.

História de João Goulart retratada em exposição

A Câmara Municipal inaugurou na segunda-feira (12/06) a exposição “Jango Presidente”, que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reúne 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso).

A exposição poderá ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

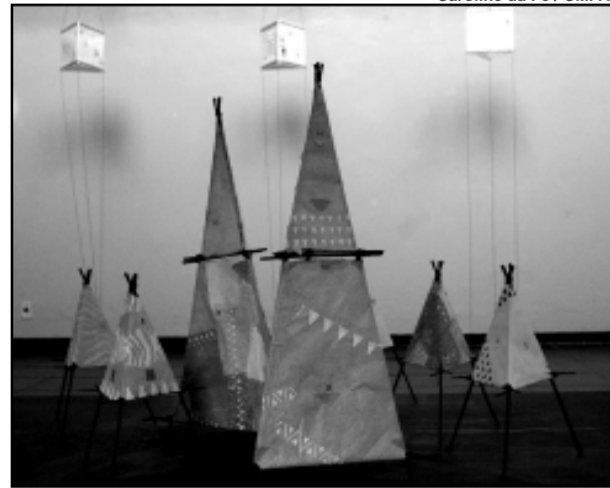
Arte em papel

Esculturas e objetos do cotidiano criados em papel artesanal e sucatas de ferro, madeira e pedra estarão reunidos na exposição “Papel, Objeto Direto”, de Heloísa Franco, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Apoiada pela organização não-governamental Papeloteca Otávio Roth, a mostra faz parte das comemorações ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Heloísa tem formação artística pelo Atelier Livre e fez diversos cursos e oficinas. Expôs em espaços como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, Usina do Gasômetro, Casa de Cultura Mario Quintana e no Fórum Social Mundial de 2001.

A exposição poderá ser visitada até 16 de junho, das 8h30min às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Caroline da Fé / CMPA



Trabalhos usam papel artesanal

Funarte homenageada por 31 anos de atividades

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 31 anos de atividades da Fundação Nacional de Arte (Funarte). Na solenidade, realizada no Plenário Otávio Rocha, foram ressaltados os vários programas da Funarte e do Centro de Programas Integrados da instituição. Criada em 16 de março de 1975, e vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação busca estimular, promover e desenvolver a cultura e as diversas formas de expressão cultural brasileiras com vários projetos implementados em mais de 3 mil municípios, em áreas como música, dança, fotografia, patrimônio histórico e artes plásticas.